



TC 000.869/2015-5

Tipo: Tomada de Contas Especial.

DESPACHO

1. Trata-se do Ofício 314/2019 (peças 56, 58 e 59), encaminhado ao responsável Antônio Vicente de Souza Albuquerque, devolvido pelos Correios com indicação de falecimento do destinatário. Com efeito, consulta ao Sisobi (peça 62) aponta o óbito em 9/7/2018.
2. Destarte, considerando haver delegação de competência do Relator, Min. André Luís de Carvalho, aos titulares das unidades técnicas para realização de diligência (Portaria-GAB-MINS-ALC nº 2/2018, art. 1º, II) submeto os autos à consideração do Secretário da SecexTCE, propondo encaminhar diligência:
 - 2.1. ao Cartório de Registro Civil do 4º Distrito da Boa Vista, em Recife/PE, para que, no prazo de quinze dias, encaminhe ao TCU cópia da certidão de óbito do referido responsável, bem como do respectivo processo de inventário e/ou partilha, se houver, com a qualificação completa do inventariante ou dos herdeiros;
 - 2.2. ao Fórum de Recife/PE, para que, no prazo de quinze dias, informe ao TCU:
 - 2.2.1. se há registro de instauração do inventário ou do arrolamento de bens do referido responsável, e, em caso positivo, encaminhe a completa qualificação do inventariante do espólio, bem como o número do processo de inventário. Caso não exista registro, encaminhe a completa qualificação do administrador provisório, se houver;
 - 2.2.2. se há registro da partilha de bens do *de cujus* em referência, e, em caso positivo, encaminhe cópia da sentença e a qualificação completa dos sucessores cópia da certidão de óbito do referido responsável, bem como do respectivo processo de inventário e/ou partilha, se houver, com a qualificação completa do inventariante ou dos herdeiros.

Seproc/Secomp-2, datado eletronicamente.

Assinado eletronicamente
Renan Sales de Oliveira
Chefe de Serviço

Manifesto-me de acordo com a proposta formulada pelo titular do Serviço de Comunicação Processual 2/Seproc.

SecexTCE, datado eletronicamente.

Assinado eletronicamente
JOSE ULISSES RODRIGUES
VASCONCELOS
Secretário